

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2022-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E EMPRESA IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral- CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, residente e domiciliado neste município, e a **R S M PESSOA EIRELI**, estabelecida à Rua Osvaldo Rangel, 877, Bairro Padre Ibiapina, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62023-100, inscrita no CNPJ sob nº 33.159.524/0001-89, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **ROBERTA SARAH MONTE PESSOA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 20073160967 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 062.585.113-76, residente e domiciliada à Rua Tianguá, nº 116, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.030-678, no Município de Sobral, Estado do Ceará, acordam em apostilar o Contrato nº 121/2022-SEINFRA, sob a modalidade de Pregão Eletrônico n 22013-SEINFRA, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CARRINHOS DE MÃO PARA CONSERVAR E REVITALIZAR VIAS, PRAÇAS, PARQUES, ALAMEDAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, COM BASE NA TABELA SEINFRA 027.1 (DESONERADA), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA (LOTE 03).**

tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

28.01.04.122.0500.2.459.0000.33.90.30.00- 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos;
28.01.15.451.0040.2.360.0000.33.90.30.00- 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos;
28.01.15.451.0482.1.422.0000.33.90.30.00- 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos;
28.01.15.451.0040.2.501.0000.33.90.30.00- 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos;

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

Sobral/CE, 02 de janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Luiz V. Reis
CPF: 606.158.043-02

2. Domena Verrito
CPF: 022.996.063-43